

**SISTEMA SERIADO DE AVALIAÇÃO – SSA- 2013**  
**(TRIÊNIO 2010/2012- 3ª FASE)**

A Universidade de Pernambuco oferecerá, para o ano de 2013, 3.470 (três mil e quatrocentos e setenta) vagas em cursos de graduação, sendo: 2.776 (dois mil setecentos e setenta e seis) vagas no vestibular e 694 (seiscentos e noventa e quatro) vagas no Sistema Seriado de Avaliação – SSA.

O Sistema Seriado de Avaliação da Universidade de Pernambuco (SSA/UPE) objetiva o preenchimento de 20% (vinte por cento) das vagas iniciais totais, oferecidas para todos os cursos de graduação da UPE, por entrada e turno, no ano de 2013 representando um total de 686 vagas. A terceira fase do SSA/2012 corresponde ao triênio 2010/2012 e destina-se aos alunos do terceiro ou quarto ano do Ensino Médio que realizaram pelo menos uma das duas etapas anteriores à seleção pública de candidatos para o preenchimento de vagas dos cursos de graduação da UPE do ano letivo de 2013.

Os cursos são distribuídos nas Regiões Metropolitana do Recife, Mata Norte, Mata Sul, Agreste e Sertão. A presença da instituição Universidade nas diferentes regiões e cidades desempenha um papel crucial no desenvolvimento social e econômico em que se insere, gerando não só formação de profissional, como também a construção de conhecimentos e difusão articulada nas comunidades através da articulação do ensino, pesquisa e extensão.

**PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

A seleção, realizada em três fases, cada uma compreendendo uma única etapa, por meio de duas formas de ingresso, através de vagas reservadas para candidatos não cotistas e cotistas, alunos que realizaram os ensinos de níveis fundamental do 6º ao 9º ano (antigas 5ª a 8ª séries) e o médio, ambos exclusiva e integralmente, em regime regular normal, em escolas da rede pública estadual ou municipal localizadas no estado de Pernambuco e



que não tenham concluído curso de nível superior, ainda que pendente a colação de grau, nem estudado como bolsista em escola privada.

### **PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO**

Poderão se inscrever na 3ª fase do SSA/2013 os alunos de escolas públicas e privadas regularmente matriculados e com frequência comprovada no 3º ano do ensino Médio, para cursos com Matriz Curricular de 3 (três) anos, ou no 4º ano do Ensino Médio, para cursos com Matriz Curricular de 4 (quatro) anos e que realizaram a Segunda fase do SSA.

A inscrição para a 3ª fase do SSA/2013 terá o valor de R\$ 70,00.

Para se inscrever o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>
- b) localizar o ícone Sistema Seriado de Avaliação 3º ano (SSA 3);
- c) acessar o link de inscrição e LER CUIDADOSAMENTE as instruções básicas contidas na mensagem de boas vindas;
- d) de posse do número do seu **próprio CPF** e de uma **conta de e-mail válida**, informar os dados solicitados no cadastro. Nesse momento o candidato criará uma senha de acesso. **Inscrições realizadas com CPF e RG dos pais ou responsáveis, para o Processo de Ingresso 2013, serão consideradas anuladas;**
- e) o candidato receberá um e-mail informando que solicitou o registro de acesso ao sistema de inscrição, que irá conter um código de ativação do seu cadastro no sistema. De posse desse código, o candidato deverá informá-lo na página exibida logo após a realização do cadastro ou após a realização do login (caso não tenha efetuado a ativação do cadastro);
- f) informado o código de ativação, o candidato deverá responder o questionário sociocultural;
- g) respondido o questionário sociocultural, o candidato será direcionado para página onde irá realizar a escolha da cidade (polo) de realização das provas,



selecionar Campus, curso, entrada/turno de opção do candidato, bem como informar a escola atual que ele frequenta. Os candidatos que fizerem a opção pelo sistema de cotas deverão declarar, ainda, todas as escolas que estudaram dos anos finais do Ensino Fundamental até o Ensino Médio;

h) para os candidatos que pretendem solicitar isenção da taxa de inscrição, será necessário informar, nessa etapa, o número do seu próprio NIS;

i) os candidatos portadores de necessidade especiais informarão, nessa etapa, o auxílio necessário para realização das provas, sendo necessária **a comprovação de sua condição a posteriori, conforme data estabelecida no calendário do SSA 2013.**

j) cadastradas as informações o sistema irá gerar um resumo com seus dados para verificação. Neste momento o candidato deverá confirmar sua inscrição ou corrigi-la, caso identifique o preenchimento incorreto de alguma informação;

k) após a confirmação de seus dados de inscrição, o candidato deverá clicar na opção *gerar boleto* de pagamento (caso não tenha solicitado a isenção da taxa de inscrição);

l) a inscrição só será efetivada após o pagamento integral do valor da inscrição dentro do período de vencimento do mesmo, pagável em agente financeiro determinado pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos.

Não haverá devolução de taxa de inscrição, sob hipótese alguma.

O pagamento do boleto bancário com valores inferiores a taxa de inscrição da 3ª fase (2012) no SSA/2013 implicará na sua anulação, sendo necessário realizar uma nova inscrição e pagamento de um novo boleto de forma integral, dentro do prazo estipulado para a inscrição da 3ª fase do SSA/2013.

Não poderá haver modificação na opção na língua estrangeira, mantendo-se a opção da inscrição feita na 1ª fase.



**Após o recebimento da inscrição via internet, a confirmação da inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico <http://processodeingresso.upe.pe.gov.br>.**

A Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnicas dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

Aqueles que solicitaram isenção do pagamento de inscrição terão seu Número de Inscrição Social (NIS) analisando no banco nacional de dados, se confirmada à validade do NIS, a inscrição será efetivada.

### **ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

De acordo com a Lei nº 14.016, de 23 de março de 2010 Art. 1º **“Ficam isentas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelo Estado de Pernambuco, cujos editais sejam publicados a partir da vigência desta Lei, as pessoas inscritas no Cadastro único para programas Sociais – CADÚnico, de que se trata o Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que possuam renda familiar per capita mensal de até meio salário mínimo ou renda familiar mensal de até 03(três) salários mínimos, o qual deverá ser informado no momento da inscrição e preenchido o campo NIS do formulário eletrônico.**

Compõem o CADÚnico os seguintes programas sociais: Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele vinculado, Programa de erradicação do trabalho infantil, Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano, Programa nacional de Inclusão do Jovem – PRÓ-JOVEM.



Apenas os candidatos inscritos em algum desses programas farão jus a isenção da taxa de inscrição do SSA.

### **SISTEMAS DE COTAS**

Em cada curso oferecido pela UPE no Vestibular 2013 será reservada, de acordo com a resolução CONSUN N° 10/2004, alterada pela Resolução CONSUN N° 015/20010, a cota de 20% (vinte por cento) das vagas para serem ocupadas por estudantes egressos de escolas públicas que tenham cursado integral, exclusiva e regularmente os anos finais do Ensino Fundamental (correspondentes do 5° ao 8° ou 6° ao 9° ano) e Ensino Médio em escolas de rede pública estadual ou municipal, localizadas no Estado de Pernambuco. Não se enquadram no Sistema de Cotas candidatos que tenham cursado os anos acima parcialmente em escolas privadas, mesmo que por curta duração ou como bolsistas. As condições supracitadas deverão ser comprovadas no ato da matrícula.

Os 20% das vagas reservadas ao sistema de cotas destinam-se também a candidatos egressos de projetos públicos de inclusão de alunos para conclusão do Ensino Fundamental, Ensino Médio - incluindo o Projeto Travessia (exceto supletivo), desde que tenha cursado integral, exclusiva e regularmente todo Ensino Fundamental – anos finais (as antigas 5ª a 8ª séries – atuais 6° ao 9° ano) e Ensino Médio em escolas de rede pública estadual ou municipal, localizadas no Estado de Pernambuco.

É vedada a participação do candidato no sistema de cotas que tenha concluído curso de nível superior ainda que pendente a colação de grau, e, ainda, seja oriundo de escolas da rede pública estadual ou municipal localizada no Estado de Pernambuco, mas que não tenha cursado a totalidade dos anos do Ensino Médio ou Fundamental (5ª a 8ª – atuais 6° ao 9° ano) nas mesmas. Ou seja, tendo cursado parte em



escola pública e parte em privada, ainda que na condição de bolsista, e os candidatos oriundos de estabelecimentos filantrópicos e da rede federal.

Dessa forma, a presente Norma Complementar esclarece que a condição de bolsista de rede privada, estudos parciais em escolas públicas, estudos integrais ou parciais em escolas filantrópicas ou federais NÃO DÃO DIREITO A INGRESSO ATRAVÉS DO SISTEMA DE COTAS.

O candidato classificado para assumir uma das vagas mencionadas terá que comprovar, no ato da matrícula, o atendimento às condições ali estipuladas, sob pena de sua sumária exclusão do vestibular. **Não haverá em nenhuma hipótese a transferência entre os sistemas de concorrência a vagas universais e cotas após a realização das provas, serão apenas consideradas as solicitações de mudanças realizadas nos prazos estipulados no manual do candidato.**

É de inteira responsabilidade do candidato a informação e comprovação de sua situação, enquanto estudante do Ensino Fundamental e Médio oriundo integralmente de escolas pública. O não cumprimento desta norma implica em AUTOMÁTICA DESCLASSIFICAÇÃO, sendo sua vaga destinada ao processo de reclassificação e remanejamento para outros candidatos que concorreram ao sistema de cotas.

A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição e todos os atos dela decorrentes, caso seja verificada inexatidão de afirmativas, omissão de informação, irregularidade ou falsidade nos documentos apresentados pelos candidatos. Mesmo depois de realizado o concurso, será passível de anulação a matrícula, daqueles estudantes que deixaram de cumprir quaisquer normas constantes no manual do candidato.



## QUADRO DE VAGAS

**M – Manhã; T – Tarde; N – Noite; D – Diurno (Manhã e Tarde)**

### **CAMPUS MATA NORTE (NAZARÉ DA MATA)**

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	Sistema Universal	Sistema de Cotas	TOTAL
Letras (Português e Inglês e suas literaturas)	0101	1ª	N	10	02	12
Letras (Espanhol e suas literaturas)	0102	2ª	T	06	02	08
Geografia	0103	1ª	N	10	02	12
Historia	0104	1ª	N	10	02	12
Ciências Biológicas	0105	1ª	N	10	02	12
	0106	2ª	T	05	01	06
Matemática	0107	1ª	N	10	02	12
Pedagogia	0108	1ª	N	10	02	12
Gestão em Logística (Tecnológico)	0109	1ª	T	06	02	08
<b>TOTAL</b>				<b>77</b>	<b>17</b>	<b>94</b>

### **CAMPUS GARANHUNS**

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Letras (Português e suas literaturas)	0201	1ª	N	08	2	10
Geografia	0202	1ª	N	08	2	10
Historia	0203	1ª	N	08	2	10
Ciências Biológicas	0204	1ª	N	08	2	10
Matemática	0205	1ª	N	08	2	10
Pedagogia	0206	1ª	N	08	2	10
Computação	0207	1ª	D	06	2	08





CURSOS BACHARELADO						
Psicologia	0208	1ª	D	08	2	10
Medicina	0209	2ª	D	06	2	08
<b>TOTAL</b>				<b>68</b>	<b>18</b>	<b>86</b>

### CAMPUS PETROLINA

CURSOS (LICENCIATURAS)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Letras (Português e suas literaturas)	0301	1ª	N	08	02	10
	0302	2ª	T	05	01	06
Letras (Inglês e suas literaturas)	0303	1ª	N	03	01	04
Geografia	0304	1ª	N	10	02	12
Historia	0305	1ª	N	10	02	12
Ciências Biológicas	0306	1ª	N	10	02	12
	0307	2ª	T	10	02	12
Matemática	0308	1ª	N	10	02	12
Pedagogia	0309	1ª	N	10	02	12
	0310	2ª	T	10	02	12
CURSOS (BACHARELADO)						
Enfermagem	0311	2ª	D	06	02	08
Fisioterapia	0312	1ª	D	06	02	08
Nutrição	0313	2ª	D	08	02	10
<b>TOTAL</b>				<b>106</b>	<b>24</b>	<b>130</b>

### CAMPUS BENFICA

CURSOS (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Administração	0401	1ª	M	10	02	12
	0402	1ª	N	10	02	12
	0403	2ª	M	10	02	12





	0404	2ª	N	10	02	12
<b>TOTAL</b>				<b>40</b>	<b>08</b>	<b>48</b>

CURSOS (BACHARELADO)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Engenharia Civil	0501	1ª	M	08	02	10
	0502	1ª	N	08	02	10
	0503	2ª	M	08	02	10
	0504	2ª	N	08	02	10
Engenharia Mecânica Industrial	0505	1ª	N	05	01	06
	0506	2ª	M/N	05	01	06
Engenharia de Automação e Controle	0507	1ª	N	05	01	06
	0508	2ª	M/N	05	01	06
Engenharia Elétrica Eletrotécnica	0509	1ª	M/N	06	02	08
	0510	2ª	N	06	02	08
Engenharia Elétrica Eletrônica	0511	1ª	M/N	03	01	04
	0512	2ª	N	03	01	04
Engenharia Elétrica Telecomunicações	0513	1ª	M/N	03	01	04
	0514	2ª	N	03	01	04
Engenharia da Computação	0515	1ª	M	06	02	08
	0516	2ª	M	06	02	08
<b>TOTAL</b>				<b>88</b>	<b>24</b>	<b>112</b>

**Obs.** Os Cursos de Engenharia, grafados com opções de turnos **M/N**, oferecem o ciclo básico no horário da **Manhã** e o ciclo profissionalizante no horário **Noturno**.

### CAMPUS SANTO AMARO

CURSOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Educação Física (LICENCIATURA)	0601	1ª	D	06	01	07
	0602	2ª	D	06	01	07
Educação Física (BACHARELADO)	0603	1ª	D	10	03	13
	0604	2ª	D	10	03	13
<b>TOTAL</b>				<b>32</b>	<b>08</b>	<b>40</b>



CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Enfermagem	0701	1ª	D	10	02	12
	0702	2ª	D	10	02	12
<b>TOTAL</b>				<b>20</b>	<b>04</b>	<b>24</b>

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Medicina	0801	1ª	D	12	03	15
	0802	2ª	D	12	03	15
<b>TOTAL</b>				<b>24</b>	<b>06</b>	<b>30</b>

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	Sistema Universal	Sistema de Cotas	TOTAL
Odontologia	0901	1ª	D	08	02	10
	0902	2ª	D	08	02	10
<b>TOTAL</b>				<b>16</b>	<b>04</b>	<b>20</b>

**Obs. Apenas o ciclo básico do curso de odontologia é oferecido fisicamente no Campus Santo Amaro, sendo os demais oferecidos no edifício sede de Camaragibe.**

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Ciências Biológicas	1001	1ª	D	06	02	08
	1002	2ª	D	06	02	08
<b>TOTAL</b>				<b>12</b>	<b>04</b>	<b>16</b>



CURSOS	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Ciências Sociais (Licenciatura)	1101	2ª	N	06	02	08
Direito* (Bacharelado)	1102	1ª	D	05	01	06
<b>TOTAL</b>				<b>11</b>	<b>03</b>	<b>14</b>

\*oferecido no edifício sede de Camaragibe que compõe o Campus Santo Amaro

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Saúde Coletiva	1201	2ª	M	03	01	04
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

### CAMPUS CARUARU

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Sistema de Informação	1301	1ª	D	06	02	08
	1302	2ª	D	06	02	08
Administração com ênfase em Marketing de Moda	1303	1ª	N	08	02	10
	1304	2ª	N	08	02	10
<b>TOTAL</b>				<b>28</b>	<b>08</b>	<b>36</b>

### CAMPUS SALGUEIRO

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Administração	1401	1ª	N	08	02	10
<b>TOTAL</b>				<b>08</b>	<b>02</b>	<b>10</b>



### CAMPUS ARCOVERDE

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Direito	1501	2ª	N	05	01	06
Odontologia	1502	2ª	D	03	01	04
<b>TOTAL</b>				<b>08</b>	<b>02</b>	<b>10</b>

### CAMPUS SERRA TELHADA

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Medicina	1601	2ª	D	03	01	04
<b>TOTAL</b>				<b>03</b>	<b>01</b>	<b>04</b>

### CAMPUS MATA SUL (PALMARES)

CURSOS (Bacharelado)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Serviço Social	1701	2ª	M	06	02	08
CURSOS (Tecnológico)	CÓDIGO DE OPÇÃO	ENTRADAS	TURNOS	SISTEMA UNIVERSAL	SISTEMA DE COTAS	TOTAL
Gestão em Logística	1702	2ª	M	06	02	08
<b>TOTAL</b>				<b>12</b>	<b>04</b>	<b>16</b>

### NOTAS IMPORTANTES

- O candidato só poderá optar por um curso, podendo, no entanto, optar por todas as possibilidades de entradas e turnos do referido curso, oferecidas no *campus* correspondente;



- a ordem de preferência pelas entradas e turnos, assinalada pelo candidato, não pode ser alterada após a inscrição e em nenhum momento após a realização do vestibular;
- O local de realização das provas indicado no Cartão Informativo do Candidato, podendo ser realizadas no Recife, região metropolitana e em Caruaru, Arcoverde, Garanhuns, Nazaré da Mata, Petrolina e Salgueiro, será distribuído conforme a opção de polo indicado no ato da inscrição.

### **CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS**

O candidato com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, particularmente em seu Art.1º e 2º, participará do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação e à pontuação mínima exigida para todos os demais candidatos.

No período estabelecido no calendário de atividades do manual do SSA 2013, o candidato com necessidades de qualquer tipo deverá encaminhar requerimento à secretaria de Concursos Acadêmicos, na Pró-Reitoria de Graduação da UPE (Prograd), de acordo com modelo oferecido pela mesma, indicando, obrigatoriamente, os recursos especiais necessários (humanos, materiais, equipamentos etc.) anexando parecer médico especializado que justifique sua solicitação.

Após o prazo acima estabelecido, o candidato acometido de acidente ou de doença súbita que impeça a sua locomoção ao local designado para a realização de suas provas deverá requerer à Secretaria de Concursos Acadêmico, de acordo com modelo oferecido pela mesma, que suas provas sejam aplicadas em local e regime especial. O requerimento deverá se acompanhado de laudo médico.



## **ORGANIZAÇÃO DO EXAME**

O SSA/2013 da UPE será organizado, considerando-se as áreas curriculares definidas nas diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e será realizado em dois dias consecutivos de provas, sendo aplicadas em datas e horários determinados no Calendário constante do edital e no cartão informativo.

O SSA/2013 da Universidade de Pernambuco -UPE irá utilizar provas com questões de múltipla escolha, sendo sua estrutura determinada no edital de cada fase.

## **PROVAS**

A prova da 3ª fase, realizada em dois dias consecutivos, será escrita e composta por redação e 100 (cem) questões distribuídas em conjunto de 10(dez) questões para cada uma das disciplinas: Língua estrangeira (inglês ou espanhol), Física, Química, Biologia, Geografia e História; 12(doze) questões para disciplina de Língua Portuguesa e Matemática; 08(oito) questões para cada uma das disciplinas: Filosofia e Sociologia.

Cada conjunto de questões por disciplina (língua portuguesa, Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol), Matemática, Física, Química, Biologia, Geografia, História, Filosofia e Sociologia será composto de questões de múltipla escolha que terão 05 alternativas de "A" a "E", das quais uma será correta.

Na prova do primeiro dia da 3ª fase do SSA/2013, constará a redação e mais prova escrita composta de 42(quarenta e dois) questões distribuídas entre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática, Língua Estrangeira (inglês ou



Espanhol) e Filosofia, sendo a distribuição de questões por conjunto de disciplinas a mesma apresentada no manual do candidato.

No segundo dia, os candidatos da 3ª fase do SSA/2013 responderão a 58 (cinquenta e oito) questões distribuídas entre as disciplinas de Biologia, Química, Física, História, Geografia e Sociologia, sendo a distribuição de questões por conjunto de disciplinas a mesma apresentada no manual do candidato.

A redação, constante da prova do primeiro dia, deverá ser desenvolvida sobre um dos temas propostos pela Comissão Permanente de Concursos Acadêmicos, devendo o candidato optar por um deles. O texto de natureza dissertativo-argumentativa deve conter, no mínimo, três parágrafos e ser desenvolvido entre 20 e 30 linhas.

**As provas serão realizadas em 4h e 30 min.**

### **ADMISSÃO À SALA DE PROVAS**

Documentação: carteiras de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade para estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecida por órgãos ou conselhos de Classe, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as carteiras de Identidade Profissional, Certificado de Reservista; passaporte; Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS) assim como a carteira nacional de habilitação, com fotografia.

Em hipótese alguma será admitida a Carteira Nacional de Estudante.





## FECHAMENTO DOS PORTÕES

Impreterivelmente, às 8 horas, não sendo admitido o ingresso de qualquer candidato nos prédios de realização das provas, após o horário estabelecido. As provas terão início às 8h15, com término às 12h45. Os candidatos só poderão ausentar-se do recinto da prova depois de transcorridas, no mínimo, três horas do seu início.

Em hipótese alguma, o candidato deverá realizar suas provas fora do local designado no seu cartão informativo, salvo os casos especificados nos termos estabelecidos do manual do candidato.

O candidato deverá comparecer ao local nos dias e horários estabelecidos para aplicação da prova com antecedências mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido do Cartão Informativo, Documento de identidade e de caneta esferográfica na cor azul ou preta.

**Nota:** Não serão permitidas, durante a realização das provas, consultas a anotações ou a livros bem como portar, no recinto, qualquer espécie de aparelho de comunicação, aparelhos celulares, equipamento auxiliares de memória ou outros de qualquer natureza, cujo porte excluirá o candidato do concurso. Também não serão permitidos acesso de candidatos às salas portanto qualquer tipo de arma, mesmo que o porte seja legal.

## CLASSIFICAÇÃO

A classificação do SSA será feita através do seu Escore final de Classificação, calculado pela média aritmética ponderada das notas de cada uma das três fases, às quais serão atribuídos os pesos a seguir:



FASE	ANO	PESO
1ª	2010	3,0(três)
2ª	2011	3,0(três)
3ª	2012	4,0(quatro)

### CALENDÁRIO DO SSA3

EVENTO	DATA
Publicação do aviso do edital da abertura de inscrições do Vestibular 2013- Diário Oficial do Estado de Pernambuco	06/06/2012
Publicação do edital nos jornais de grande circulação do Estado de Pernambuco	06/06/2012
<b>Início das inscrições</b>	<b>02/07/2012</b>
<b>Término das inscrições</b>	<b>02/08/2012</b>
Solicitação de isenção de taxa de inscrição para os alunos que possuem NIS m seu nome	02 a 06/07/2012
Divulgação dos candidatos isentos de taxa de inscrição	16/07/2012
Data limite para pagamento do boleto bancário após termino das inscrições	06/08/201203
Recebimento de solicitação de regime especial para as provas	03 a 06/09/2012



Divulgação dos candidatos inscritos na condição de concorrentes ao Sistema de Cotas. Período de confirmação ou desistência de concorrência dos candidatos inscritos na condição de cotistas.	03 a 06/09/2012
Período de correção de dados cadastrais para o cartão informativo contendo os locais de prova	10 a 14/09/2012
Divulgação do cartão informativo contendo os locais de prova	A partir de 22/10/2012
<b>Realização das Provas</b>	<b>11 e 12/11/2012</b>
Divulgação dos classificados	Até 30/01/2013
Divulgação dos possíveis remanejáveis	Até 01/02/2013
<b>Divulgação do Edital de Matrícula</b>	<b>Até dia 15/01/2013</b>

